



SINDICATO DOS
TRABALHADORES
DOS IMPOSTOS

COMUNICADO | Nº 4/2018 | A TODOS OS TRABALHADORES | 28/03/2018

Reunião DG e Carreiras

Reunião DG

O STI efetuou, dia 20 de março, uma reunião com a Direção Geral da AT (DG), onde estiveram presentes o Sr. Subdiretor Geral dos Recursos Humanos, Dr. Damasceno Dias e a Sra. Diretora de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos, Dra. Ângela Santos. Relatamos de seguida os temas abordados e as respetivas respostas às questões colocadas.

Questionada a Direção Geral sobre o processo de carreiras, foi-nos dito que o mesmo **não avançou em relação à última reunião** com a Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais, onde foi apresentado pela AT o modelo conceptual de base para o futuro diploma. Esta informação deixou-nos, naturalmente, muito indignados e desiludidos.

Consideramos que este deve ser um momento de empenho e dedicação de todas as partes envolvidas, na criação de um projeto, que sirva os interesses de todos os Trabalhadores.

Não podemos adiar por mais tempo a criação de um diploma de carreiras que reconheça a AT, no seu todo, como órgão de autoridade e de polícia criminal, cuja missão é nuclear para o funcionamento do Estado Português e os seus Trabalhadores como os agentes que exercem essa autoridade e executam a sua missão.

A DG ao não ter avançado nada neste processo, deu um sinal contrário às expetativas criadas com as recentes intervenções públicas que fez, quer por via digital, quer presencialmente, onde defendeu o processo negocial.

De igual modo o SEAF não está a corresponder às expetativas que criou aos Trabalhadores, quando, no Congresso do STI, defendeu reuniões semanais e um processo negocial rápido.

O STI deu nota do enorme descontentamento que os Trabalhadores emanam, assim como da vontade que muitos têm de iniciar formas de luta que mostrem claramente **indignação e descontentamento** com a estagnação do processo negocial.

QUESTÕES DE RECURSOS HUMANOS

Concurso de admissão a 20 vagas de Verificador Superior Aduaneiro

Questionou-se sobre o estado do concurso e sobre se já são conhecidos os locais do estágio, ao que nos foi dito que os recursos hierárquicos se encontram em fase final de análise e que as vagas para estágio serão espalhadas pelo país, desconhecendo-se ainda os locais exatos.

Mobilidade Intercarreiras

Fomos informados que estão identificadas várias centenas de colegas que reúnem os requisitos legais para a mobilidade intercarreiras, mas que essa só avançará com o aval do SEAF. Recorda-se que este procedimento é oficioso, não depende de requerimento dos interessados e que é desencadeado pela Administração, por interesse e conveniência para o serviço. Aguarda-se assim o desenvolvimento deste processo, nomeadamente em relação aos detalhes do procedimento.

Procedimento de nomeação para cargos de chefia tributária

A AT informou que estão a tentar ter o procedimento pronto para divulgação em abril, para audiência prévia dos interessados.

Inspetores Tributários

Insistimos na criação de polos e trabalho à distância como modo de consensualizar o trabalho com as necessidades da AT e dos Trabalhadores. Como apontamos o que está errado, também reconhecemos que nesta matéria os Recursos Humanos têm feito um trabalho conciliador de vontades. Pedimos que esse esforço continue e que se aprofundem as ferramentas que permitem essa conciliação de vontades.

Insistimos para a necessidade de concluir rapidamente os procedimentos de avaliação permanente, fazendo os testes rapidamente, de modo a minorar os prejuízos causados por muitos anos de estagnação nas categorias.

Insistimos para a necessidade de pagar o que é devido a quem foi promovido pelo mérito e esforço pessoal, muito mais tarde do que devia de facto ter acontecido.

Avaliação Permanente

Como referido e de um modo geral, urge conseguir que as provas de avaliação escritas sejam rapidamente feitas. O justo seria concluir todos os processos em curso ainda em 2018 de modo a minorar os prejuízos causados pelo congelamento das carreiras ao longo dos últimos anos. Recorda-se que, pelo menos em 2005/2006, houve um ciclo de avaliação permanente onde se realizaram mais de 1 prova por ano. Cronologia: Ciclo de avaliação permanente de TAT1/TAT2 - 1ª prova – 2005/12/10; - 2ª prova – 2006/05/20; - 3ª prova – 2006/10/14.

Referimos ainda a necessidade de uniformização do grau de dificuldade em função das categorias e a necessidade de coordenar o trabalho com o júri de modo a que não sejam colocadas perguntas onde nem os maiores fiscalistas do país chegam a consenso. Um teste americano tem de ter perguntas fechadas, objetivas e claras!

Informámos que os colegas TATadj1 e TATadj2 se queixam da dificuldade das provas. O Sr. SubDG referiu que nos testes mais de 95% das pessoas têm positiva pelo que considera a AT que os testes não são difíceis e são adequados aos procedimentos em causa.

Pedimos para que a formação seja adequada à estrutura dos testes. O que se aborda nas formações tem pouco a ver com o que se pergunta nos testes. A AT respondeu que julga estar a formação bem estruturada mas mostrou abertura para trabalhar no sentido de tentar fazer melhor.

Concurso TATP e ITP

Fomos informados que é intenção da AT descongelar este ano o procedimento já iniciado. O STI defende a abertura simultânea de outro procedimento para os colegas que neste momento já reúnam os pressupostos legais, mas a AT considera que deve primeiro terminar os procedimentos em curso.

Outros

1. REGULAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS - O sindicato está atento às limitações que o atual regulamento de transferências está a criar e às injustiças que provoca, pelo que também este assunto terá de ser negociado com as carreiras de modo a suprir as falhas que atualmente se verificam;
2. AUMENTO DO LIMITE DE HORAS PARA OS FORMADORES - Solicitamos ainda um aumento do limite do número de horas para os colegas que dão formação externa à AT pois o limite de horas é reconhecidamente insuficiente.

Carreiras

Como é do conhecimento geral o STI tem lutado, pelo menos nos últimos 10 anos, por um novo diploma de carreiras que corrija os erros cometidos aquando da elaboração do Decreto-Lei 557/99. Pelo menos 3 Direções Nacionais o tentaram, com Governos de partidos diferentes.

Em 2009 o Governo chegou mesmo a apresentar um articulado, pelas mãos do SEAF Dr. Carlos Lobo, que nunca chegou a ser publicado. Desde então, mais 9 anos passaram, e as injustiças do decreto-lei em vigor mantêm-se e agudizam-se.

Recebemos muitos emails e falamos com muitos colegas. Alguns acusam o STI por todo mal que lhes sucede. A este propósito relembramos que **o STI não Governa**. O STI, em termos políticos, apenas serve de voz dos Trabalhadores em representação dos seus legítimos anseios junto do Governo, e depois, sempre com verdade e seriedade, transmite aos colegas aquilo que o Governo ou a Administração lhes responde. É por esta razão que fazemos tantos comunicados. Porque queremos que todos estejam a par das respostas que nos são dadas e do ponto em que se encontram as questões que constam do nosso caderno reivindicativo.

O dito é antigo, mas muito atual: O Povo, unido, jamais será vencido. Adaptando, podemos dizer que os Trabalhadores unidos jamais serão vencidos. Assim, e seguindo um raciocínio lógico, talvez possamos dizer que os Trabalhadores **desunidos** facilmente serão vencidos. Esta desunião interessa, naturalmente, àqueles que não estão ao lado dos Trabalhadores. Ou percebemos isto, ou vai ser muito difícil ganhar batalhas.

Os sindicatos surgiram para unir forças. Ora, se de um momento para o outro, cada categoria, ou mesmo cada grupo dentro de uma categoria, começa a pensar que sozinhos é que vão resolver o **SEU** problema, dificilmente alguém vai conseguir seja lá o que for. O individualismo nunca venceu uma luta. O sindicalismo vive de solidariedade e não de egoísmo. Para vencer é preciso organização. Se deixar de haver uma organização que coordene a luta dos Trabalhadores e cada um lutar apenas por si, acabarão por se deparar, do outro lado, com uma estrutura profissional e extremamente organizada. A derrota será garantida!

Realçamos ainda que o nosso trabalho, ao elaborar uma contraproposta, serve apenas de preparação para a discussão e rebate da proposta base de negociação que **competete ao Governo apresentar**.

Assim, e mais uma vez, vamos tentar responder aos colegas que nos fazem chegar descontentamento.

Ex-DGAIEC

Entre parte dos colegas das Alfândegas existe desconforto com a contraproposta do STI que visa colocar os VAAs e os Secretários Aduaneiros no Grau de Complexidade Funcional 3. Objetivo que se opõe, radicalmente, à proposta apresentada pela AT que, essa sim, coloca estes colegas no Grau de Complexidade Funcional 2, num “gueto” de que dificilmente poderão sair. Alguns mesmo parecem concordar com propostas de outros sindicatos, que defendem que exista um “*Grau 2: Inspetor Aduaneiro Adjunto - Técnico Tributário Adjunto*”. **Ora o STI defende que toda a carreira da AT seja de Grau de Complexidade Funcional 3.** Os colegas preferem ficar no Grau de Complexidade Funcional 2!!!?.

Ainda existe contestação, porque na resposta à AT, que coloca metade dos Trabalhadores no Grau de Complexidade Funcional 2, o STI não propôs a transição dos VAAs e dos Secretários Aduaneiros para o mesmo patamar dos atuais TATAdj. Existem várias razões para tal, sendo a principal o facto de, nas Alfândegas, existir uma enorme divisão entre colegas, e alguns Técnicos Verificadores considerarem que não faz sentido os VAAs e Secretários Aduaneiros transitarem para a mesma categoria que eles de forma imediata, ou seja, na contraproposta do STI, para Inspetor Aduaneiro.

Enquanto na ex-DGCI as categorias de TATAdj e TAT estão completamente fundidas por ação da própria Administração, que desde o ano 2000, em diversos momentos, contribuiu para a fusão natural de conteúdos funcionais, incluindo nesse processo o acesso dos TATAdj. à Chefia Tributária. Na ex-DGAIEC essa fusão não aconteceu, pelo que nos pareceu mais consensual propor a transição dos VAAs e SA, para uma categoria de **Grau**

de Complexidade Funcional 3, ao contrário do que preconizam as propostas da AT e de outros sindicatos, embora, num patamar abaixo dos Técnicos Verificadores. Por outro lado, objetivamente, e de acordo com as regras que constam do Decreto-Lei 557/99, que ainda se encontra em vigor, os TATAdj. nível 2 e 3 podem ser opositores a um concurso para o Grau 4 do GAT (que se integra no Grau 3 de Complexidade Funcional) sem que sejam detentores de licenciatura, ao contrário do diploma que ainda rege os colegas das alfândegas. Claro está, que o STI apenas quer lutar pelo bem dos Trabalhadores e a nossa contraproposta está completamente aberta a críticas e sugestões por parte de todos os colegas e em permanente evolução.

EX-DGCI

Se nas Alfândegas o confronto mais visível é entre alguns colegas do Grau de Complexidade Funcional 2 e alguns colegas do Grau de Complexidade Funcional 3, na DGCI a desunião prevalece entre uma parte dos ITs e uma parte da Gestão Tributária. A ideia que fica é que na Inspeção Tributária, há quem queira ser reconhecido na AT como um corpo especial, dentro do corpo especial, e por outro lado, que alguns colegas da Gestão, consideram os ITs um grupo elitista que se julga superior e melhor que os demais. Ora com este tipo de argumentos, como podemos algum dia almejar uma AT forte, unida e com condições de trabalho dignas da nobre missão que deve cumprir?

Se é bem verdade que muitos ITs diariamente correm um enorme risco, muitas vezes sozinhos, contra todas as regras da prudência, em locais onde existe muita conflitualidade, desprovidos de proteção, quer física quer legal, outras vezes incluídos em brigadas de colegas todos com vínculo de nomeação, e estatuto de órgão de polícia criminal, como o SEF, ASAE ou PJ e eles com um simples e miserável contrato de trabalho em funções públicas, não é menos verdade, que uma boa parte do corpo de ITs, não está sujeito a esse risco, por não desempenhar essas funções.

Por outro lado, quer os Chefes, por exemplo, nas vendas que executam, quer os representantes da fazenda, quer os colegas dos SF que fazem serviço externo, designadamente penhoras manuais, quer centenas ou mesmo milhares de outros colegas da área da Gestão Tributária, executam diariamente funções de risco acrescido. Sem sectarismos, relembremos que as agressões que nos últimos anos têm sido divulgadas, com ênfase na comunicação social, foram a colegas que faziam atendimento ao público. Por isso, o STI não defende elitismos baseados em carreiras. O STI defende que sejam compensados aqueles que executam tarefas de risco acrescido, como o serviço externo, as vendas executivas e todas as outras que se enquadrem neste raciocínio. **A AT é um corpo especial único e qualquer divisionismo esbarra contra a fusão legislada aquando da extinção das antigas Direções Gerais, pelo que, num momento em que tentamos encontrar regras que permitam fortalecer a nossa carreira especial, andar a fomentar o divisionismo não nos parece de todo o caminho apropriado.**

Já aquando da entrada em vigor do Decreto-Lei 557/99, foi dada oportunidade aos colegas, que na altura estavam numa carreira de menor grau de complexidade, de transitarem para uma carreira superior. O erro foi que para isso, fecharam completamente a porta aos restantes. O que se pretende é corrigir esse erro, criando um diploma com regras claras, justas e iguais para todos os Trabalhadores.

É importante realçar que **o STI não defende passagens administrativas**. Defende regras claras que permitam, mediante esforço e mérito pessoal, a progressão dentro das carreiras, de modo a que os colegas que estão num Grau de Complexidade Funcional 2, possam um dia almejar alcançar o Grau de Complexidade Funcional 3, transformando toda a carreira especial numa carreira de Grau de Complexidade Funcional 3.

Aliás, é com perplexidade, que vemos um sindicato admitir que exista inspeção no Grau de Complexidade Funcional 2!!! Então, como é que se distingue a inspeção de Grau de Complexidade Funcional 2 da de Grau de Complexidade Funcional 3? Admitir isto seria admitir que existem funções inspetivas de menor complexidade funcional. O STI não o admite.

De referir ainda que **nenhuma categoria está parada nas progressões ou sem receber os aumentos que lhes são devidos por opção do STI. Essa responsabilidade cabe ao Governo**. O STI, pelo contrário, tem lutado e exigido que seja feita justiça, quer aos ITs, quer aos TAT ou TATAdj., através do descongelamento das progressões e da avaliação permanente. Aliás, por exemplo os colegas que recentemente alcançaram a categoria de IT2, se fizeram a última prova em 2017, foi graças ao esforço do STI que junto do SEAF ao tempo, Doutor Rocha Andrade, conseguiu desbloquear a avaliação permanente, à condição, quando esta seria para recomeçar apenas em 2018. Não foi nenhum outro sindicato, foi o STI. E se assim não fosse, agora não andávamos a lutar para que recebessem como IT2 a 100%, pois eventualmente só agora estariam a fazer a última prova do ciclo de avaliação. Este raciocínio aplica-se a diversos outros casos, em diversas outras categorias. Por exemplo os TATAdj. nível 1 já fizeram a última prova quando, no calendário inicial, a mesma só estava prevista **para outubro de 2018**.

Por outro lado, logo em 2017, questionámos a SEAEP sobre esta temática das progressões versus promoções e fomos claramente informados que de IT1 pra IT2 seria uma promoção. Tal como de TATAdj1, para TATAdj2, TATAdj2, para TATAdj3 ou TAT1 para TAT2. No entanto, quando foi o momento de pagar, o Governo ficou com dúvidas. **Não foi o sindicato que ficou com dúvidas. Foi o Governo que disse uma coisa, e agora está com dificuldade em cumprir com o que disse**. A este propósito podemos informar que já foi pedida uma reunião de urgência com a DGAEP, visto que na AT fomos informados que já fizeram vários pedidos de insistência sobre o esclarecimento pedido e aquela Direção Geral ainda não respondeu. Quer o facto de a AT ter pedido o parecer, quer o facto da DGAEP não responder não são responsabilidade do STI, **são responsabilidade do Governo**.

Cabe ainda referir que, por exemplo, os colegas das alfândegas nem avaliação permanente têm e estão dependentes da abertura de concursos... que não abrem! Mas também há colegas que são IT2 e TAT2 desde o milénio passado, a aguardar, já com barbas brancas, um concurso para principal.

EX-DGITA e Carreiras do Regime Geral

Relativamente aos colegas da ex-DGITA, e colegas do regime geral, embora a Administração e o SEAF **não pretendam deixar que incluam a carreira especial** através de regras transitórias, **o STI continua a defender** tal solução, para aqueles colegas que pretendam optar pela integração no GITA (Grupo do Pessoal da Inspeção Tributária e Aduaneira).

Ora num momento em que o Governo nem sequer admite que as carreiras gerais tenham um regime que lhes permita transitar para a carreira especial, colegas há que criticam o seu sindicato porque discordam da possibilidade de virem a ser integrados numa carreira onde eventualmente possam estar os TAT e TATAdj., não licenciados! Isto porque, segundo dizem, eles com licenciatura apenas poderiam ser integrados na Inspeção. O Governo nem lhes permite entrar na carreira especial. Ou seja, o sindicato luta por lhes dar essa oportunidade, tendo em conta as funções que atualmente executam na AT, mas, alguns destes colegas acham insultuosa a proposta do STI porque não é adequado misturá-los com os TAT ou os TATAdj!!! Como poderão perceber, assim não é fácil fomentar a união e juntar forças que nos permitam atingir os objetivos.

Não é o sindicato que decide. **O sindicato apenas propõe.** Se a Administração e o SEAF não aceitam restam-nos as **formas legais e democráticas de luta**, não temos nenhum poder impositivo das nossas vontades, que são, claro está, a vontade dos Trabalhadores.

Mais uma vez a contraproposta para as carreiras

O STI defende um Grupo de pessoal único que é o GITA (Grupo do Pessoal da Inspeção Tributária e Aduaneira). Atualmente já existe um Grupo de pessoal único que é o GAT (Grupo do Pessoal da Administração Tributária).

A principal razão é o **VÍNCULO DE NOMEAÇÃO PARA TODA A AT**. Já o repetimos inúmeras vezes mas é com gosto que o fazemos de novo, pois é para isso que estamos no STI, defender os Trabalhadores.

Não defendemos que na AT todos fazemos o mesmo. Ou que todos podem trabalhar em qualquer área sem qualquer regra. Aliás, isso é o que hoje acontece. Pois atualmente qualquer IT pode ir para uma Alfândega ou para um Serviço de Finanças, mesmo que seja contrariado. O STI defende precisamente o contrário.

Para além disso, dentro do GAT e nas Alfândegas existem uma série de concursos onde é necessária a boa vontade do Governo, para permitir que abram, de modo a que se possa progredir para as categorias superiores. Ora esses concursos nunca abrem e as carreiras não permitem evolução digna desse nome. É isso que queremos corrigir, **tornando a avaliação permanente o meio e o modo como se progride para as categorias superiores em toda a AT, alfândegas naturalmente incluídas.**

Ao contrário de outros sindicatos, não queremos meter ninguém num caixote de Grau de Complexidade Funcional 2, de onde nunca mais poderão sair. Pretendemos criar uma carreira de transição, de Grau de Complexidade Funcional 2, como previsto no diploma do Dr. Carlos Lobo de 2009, que permita num prazo previamente fixado, procedimentos de transição para o Grau de Complexidade Funcional 3.

Não defendemos passagens administrativas. Defendemos oportunidades iguais para todos. Defendemos que na AT se começa por baixo, e não se chega à casa, sem perceber nada de impostos ou de alfândegas, para categorias superiores àquelas que têm colegas com muitos anos de casa. Mais uma vez, ao contrário de outros sindicatos, que continuam a defender dois graus de complexidade na AT, o que levará, inevitavelmente, à perpetuação dessa injustiça, deixando pessoas, sem qualquer experiência, entrar na carreira especial para uma posição superior à daqueles que depois os vão ensinar a trabalhar!

Se é verdade que muito tem de melhorar, por vezes parece que muitos já esqueceram de como eram as coisas há meia dúzia de anos. Sem polos, sem deslocações, sem opção pelo vencimento de origem nos estágios, sem conversas e sem diálogo. Queremos sempre mais, mas devemos também reconhecer os progressos existentes.

O que o STI preconiza, salvo a demagogia que alguns pretendem introduzir no debate sindical, que apenas prejudica os Trabalhadores é, e resumindo:

1. Todos passam para Grau de Complexidade Funcional 3. A discrepância entre TATAdj., VAAs e SA, deve-se ao facto dos TATAdj. já terem tido um tratamento diferente em ocasiões anteriores (projeto Carlos Lobo), não fazendo sentido o sindicato propor uma alternativa pior, e ainda, do facto dos VAAs serem do Grau de Complexidade Funcional 1, sendo difícil defender a sua passagem automática para Grau de Complexidade Funcional 3, apesar de fazerem inspeção, e dos SA serem Grau de Complexidade Funcional 2, mas fazerem ainda algumas tarefas administrativas. Nada disto será feito com passagens administrativas mas sim através do mérito de cada um;
2. Em qualquer dos casos (TATA, VAAs e SA) os processos de passagem para Grau de Complexidade Funcional 3, são idênticos e estão previstos no articulado que serve de base ao nosso trabalho e argumentação;
3. O mecanismo de progressão na carreira será o mesmo para todos, por via da avaliação permanente;
4. As transferências terão regras comuns para todas as carreiras/áreas funcionais da casa, de acordo com o regulamento de transferências hoje existente na área tributária, que tem de ser melhorado e adaptado;
5. Propomos a criação de um regulamento que estabeleça regras comuns e transparentes para a mobilidade entre carreiras/áreas funcionais;
6. Trata-se de um grupo de pessoal único, não porque todos vão fazer o mesmo, não porque se pretenda acabar com as funções aduaneiras ou com a carreira de inspeção, mas sim porque, embora cada um continue a trabalhar na sua área funcional ou carreira, as regras de progressão, de transferência e de mobilidade são comuns a todos;
7. Desta forma **todos ganham e todos poderão progredir na carreira**, dependendo apenas do seu esforço e mérito pessoal.

Reforçamos, uma vez mais, que de forma alguma o STI quer acabar com a carreira de inspeção. Por inúmeras razões. Desde logo porque uma das condições para se atingir o vínculo de nomeação é que a organização tenha funções inspetivas. De referir, que a Direção Nacional, as Direções Distritais e Regionais e todo o STI é formado por Trabalhadores de todas as categorias da AT. **Defendemos todos com igual energia e vontade. Somos Trabalhadores da AT** e não nos esquecemos de nenhum dos problemas que todos os colegas enfrentam. Simplesmente não somos nós que decidimos, apenas com a vossa força e solidariedade tentamos moldar as decisões, de acordo com os legítimos anseios de todos os nossos associados. Seria no mínimo ridículo defender o fim da carreira que muitos de nós temos. Por isso, esses disparates que são demagogicamente atirados para o debate público, em nada ajudam no processo negocial, mostrando apenas fragilidades e desunião que minam todo o processo.

Conclusão

O STI não Governa. O STI é uma organização de Trabalhadores que juntos tentam fazer valer os seus direitos e as suas legítimas aspirações profissionais. Se cada um, individualmente, pensa que tem mais força sozinho, ou se todos se virarem uns contra os outros, naturalmente, o outro lado, bem organizado e estruturado, com *“a faca e o queijo na mão”*, terá mais facilidade em fazer o que sempre tem feito ou seja, apenas aquilo que interessa a uma pequena minoria.

Há bem pouco tempo tudo estava parado. Aliás, para a restante função pública, apenas houve descongelamentos em 2018. A nossa avaliação permanente começou mais cedo.

Quando não havia nada, poucos se manifestavam, poucos queriam lutar, poucos reivindicavam. Agora, que há uma luz, pequenina é certo, mas uma luz lá muito ao fundo do túnel, e que nos devíamos unir para tentar lá chegar, cada um olha para o seu umbigo e o individualismo e egoísmo parecem querer ganhar terreno à **solidariedade e união**.

Contem com o STI para defender os Trabalhadores sem demagogia ou sectarismo. Com solidariedade, espírito construtivo e mente aberta. Nas nossas contrapropostas estão e estarão sempre refletidas as vontades dos Trabalhadores, que nos chegam pelos contactos diretos com as bases mas sobretudo através das distritais e regionais, com quem sempre trabalhamos, e que são o principal veículo de informação entre as bases e a Direção Nacional, tendo também um importantíssimo papel nas decisões que tomamos, numa matéria nuclear como é um diploma de carreiras.

A contraproposta apresentada pelo STI teve o apoio de praticamente todas as distritais e regionais, sendo votada por larguíssima maioria. As decisões têm de ser tomadas e é impossível pôr a referendo de todos os sócios, todas as decisões. Assim, considera a DN que as distritais e regionais podem e devem ser o veículo preferencial do poder

delegado pelos sócios, no momento de decidir. E é isso que temos feito. Com as regras democráticas onde as maiorias vencem, cabendo depois a todos defender aquilo que são as propostas do STI.

Nada está fechado. **Nada é decidido ou legislado pelo STI ou por qualquer outro sindicato.** Não fazemos demagogia barata e desestabilizadora. Sabemos que estes processos raramente chegam ao final com sucesso e temos noção que apenas com seriedade, trabalho e união poderemos ter algumas hipóteses de levar o objetivo negocial a bom porto.

Nunca o nosso lema foi tão importante:

STI – Tão forte quanto tu quiseses

Saudações Sindicais
A Direção Nacional